



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones: 0 xx 51 3303 9000 - Fax: 0 xx 51 3303.8810  
CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - www.ufcspa.edu.br

## **EDITAL Nº 05/2023**

### **ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - MANDATO 2023-2024**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1 O processo eleitoral será conduzido pela Secretaria do PPGCS, que torna público e estabelece as normas do processo de eleição para os (a) novos (a) representantes discentes titular e suplente do Mestrado e Doutorado do referido programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela CCPPG-CS da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Cada aluno poderá votar e ser votado por seus pares somente na modalidade que estiver cursando: mestrandos(as) votam em mestrandos(as) e doutorandos(as) votam em doutorandos(as).

1.4 O mandato dos novos representantes discentes e seus suplentes da CCPPG-CS será de (01) um ano e seis meses a partir da posse.

#### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS REPRESENTANTES DISCENTES**

2.1 Os Representantes discentes devem comparecer às reuniões da CCPPG-CS, com direito de voz e voto sobre os assuntos discutidos e remeter aos demais discentes do programa o que foi decidido nas reuniões, bem como levar para as reuniões, dúvidas, sugestões e reclamações dos demais discentes.

#### **3. DA CANDIDATURA**

3.1 A candidatura à eleição para representante e suplente discente será feita mediante envio à Secretaria do PPGCS da inscrição de chapa completa, através de formulário próprio (Anexo I deste Edital), no período de **12/05/2023 a 18/05/2023**.

3.2 Para a inscrição dos representantes do mestrado, é necessário que os discentes estejam no seu primeiro ano do curso.

3.3 Para a inscrição dos representantes do doutorado, é necessário que os discentes possuam até 5 semestres decorridos do curso.

3.3 A lista definitiva das chapas inscritas será divulgada no site institucional e por e-mail na data de **19/05/2023**.

#### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1 A votação será realizada por meio do sistema de eleições online da UFCSPA. O sistema de eleições online da UFCSPA corresponde à plataforma de processos eleitorais da Universidade, podendo ser acessado em qualquer dispositivo eletrônico com acesso à Internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema institucional. O link de acesso ao pleito será disponibilizado no dia 19/05/2023.

4.2 Cada discente deverá votar somente em uma chapa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 0 xx 51 3303 9000 - Fax: 0 xx 51 3303.8810  
CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - www.ufcspa.edu.br

4.3 A votação ocorrerá de **22/05/2023, das 09:00 às 21:00 horas**, via Sistema de Urnas da UFCSPA.

## 5. DA APURAÇÃO

5.1 O resultado será apurado e divulgado no dia **23/05/2023** pela Secretaria do PPGCS.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Secretaria do PPGCS fará a apuração dos votos e encaminhará por e-mail o resultado à CCPPG-CS e a todos os alunos do PPGCS.

## 7. DA POSSE

7.1 Os novos representantes discentes da CCPPG-CS tomarão posse na reunião ordinária da comissão coordenadora, em data a ser definida.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Período	Etapa
12/05/2023 a 18/05/2023	Inscrições das chapas
19/05/2023	Divulgação da lista definitiva das chapas
22/05/2023	Votação
23/05/2023	Apuração dos votos e divulgação do resultado
A ser definida	Posse

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCS.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

Prof. Pedro Roosevelt Torres Romão  
Coordenador do PPG Ciências da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones: 0 xx 51 3303 9000 - Fax: 0 xx 51 3303.8810  
CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - www.ufcspa.edu.br

**ANEXO I**  
**EDITAL nº 05/2023**

**Formulário de Inscrição para Candidatura de Chapas para Representante Discente e  
Suplente Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**

<b>CANDIDATO A REPRESENTANTE TITULAR</b>	
Nome Completo	
Nível (Mestrado ou Doutorado)	
Matrícula	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	

<b>CANDIDATO A SUPLENTE</b>	
Nome Completo	
Nível (Mestrado ou Doutorado)	
Matrícula	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	

**1 Termo de Aceitação de Investidura**

Nós, candidatos a Representante Discente e Suplente Discente do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde, aceitamos a investidura, caso sejamos eleitos, nos termos do Regulamento do PPG-CS, aprovado pelo Conselho Universitário. Estamos cientes do inteiro teor do Regulamento do PPGCS e comprometemo-nos desde já ao respectivo cumprimento.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Candidatos